

Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º

RESOLUÇÃO Nº 10 de 12 de dezembro de 1989.

A Mesa da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, na conformidade do Inciso IV do Artigo 12 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/1969, resolve:-

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Câmara Municipal de Pompéia, um crédito suplementar de NCZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

3132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 5.000,00

Parágrafo Único - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação total de que trata o artigo 2º.

Artigo 2º - Fica anulada, totalmente, a seguinte verba do orçamento vigente:-

4110 - Obras e Instalações NCz\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, 12 de dezembro de 1989.

Walter Augusto Soares

Presidente

Elizia Ignácio de Rocha

1º Secretário

Massao Hayashi

2º Secretário

Registrada e publicada em local de costume, na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres

Diretora de Secretaria